

## Publicações Legais

anuncie: [anuncios@correiodopovo.com.br](mailto:anuncios@correiodopovo.com.br) | (51) 3216.1615

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Presencial e Online

**ITAÚ ZUK**

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10175670703, firmado em 30/06/2022, no qual figura como Fiduciante **IVAN MACHADO PARÇO**, brasileiro, solteiro, maior, operador de logística I, portador da CNH nº 05904933976-DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 020.593.280-04, residente e domiciliado em Esteio/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **07/01/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **APARTAMENTO NÚMERO DUZENTOS E QUATRO (204) DO BLOCO NUMERO QUATORZE (14)**, do Conjunto Habitacional Sapucaia do Sul, atual Conjunto Residencial Presidente João Goulart, situado na Estrada Federal BR-116, Km 21, em Sapucaia do Sul/RS, com entrada pela rua Matheus Ribeiro, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, com a área real privativa de 33,66 metros quadrados, com a área real de uso comum de 3,09 metros quadrados e com a área real total de 36,75 metros quadrados, cabendo-lhe como fração ideal no terreno O quinhão de 0,001781, e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício, construído sobre o TERRENO URBANO na Super-Quadra "ALFA", no Bairro Cohab, com a área superficial de vinte mil, duzentos e trinta metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (20.230,58m²), melhor descrito e caracterizado em seus limites e confrontações na referida matrícula. **Imóvel objeto da matrícula nº 21.998 do Registro de Imóveis de Sapucaia do Sul/RS.** **Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21/01/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 101.261,80 (cento e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º/ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 2.227 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br**

**AGENDA JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025**

**LEILÕES DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS**

QUARTA	QUINTA	SEXTA
08, 15, 22 e 29/01 às 10h - Online 05, 12, 19 e 26/02 às 10h - Online	09, 16, 23 e 30/01 às 10h - Online 06, 13, 20 e 27/02 às 10h - Online	24/01 e 21/02 às 14h - Eletrônico

**Veja pessoalmente os bens em leilão nos dias, horários e locais especificados abaixo:**

- Um dia antes do leilão: 14h às 17h. • Nova Santa Rita/RS - BR 386, km 431. • Suzano/SP - Rod. Índio Tibiriçá, 14.435. • Itaúna/MG - Avenida São João, 5.279.
- No dia do leilão: 8h45 às 11h30. • Tijucas/SC - Rua Ângelo José da Silva, 311. • Itaúna/MG - Avenida São João, 5.279.

- Retomados
- Sinistrados
- Ativo imobilizado
- Bens diversos
- Sucatas
- Frota

**CONDICÕES GERAIS DO LEILÃO DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS:**

O Leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo Catálogo e Regulamento do Leilão. Bens vendidos no estado em que se encontram. Pagamento à vista, em até 24h após o leilão. O arrematante deverá pagar 5% de **COMISSÃO SINDICAL**, por lote, no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para motocicletas (para circulação/sucatas); até R\$ 1.900,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) para veículos leves e utilitários (para circulação/sucatas) e até R\$ 4.500,00 (quatro mil reais) para veículos pesados (caminhões e similares para circulação/sucatas). **Obs.:** Os valores serão cobrados conforme a classificação do veículo no órgão oficial DETRAN. **OUTRAS DESPESAS** que constarem no lote como débitos, taxa de logística, despachante e outros, serão cobradas conforme determinação de cada Empresa Vendedora, sendo que, os valores destas despesas e demais condições estão descritas no Catálogo completo do Leilão, no site [www.pestanaleiloes.com.br](http://www.pestanaleiloes.com.br). A desistência do lote implicará em multa de 20% sobre o valor do arremate. A retirada dos bens será mediante agendamento, até o 5º dia útil sem incidência de diárias. O prazo para entrega da documentação é a partir do 45º dia após a realização do leilão.

Para o Grupo Bradesco e Banco Votorantim, não será permitido o arremate em nome de terceiros, ficando vedado o uso de procuração ou troca de arremate para os lotes adquiridos. Ainda, o pagamento deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência eletrônica, com origem em conta bancária do próprio arrematante, pessoa física ou jurídica. Atentar para as demais alterações nas Condições Específicas do Grupo Bradesco e Banco Votorantim.

**Edital completo c/ descrições e fotos dos bens no site | Liliamar Pestana Gomes - Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00**

**(51) 3535.1000 | Cadastre-se no site e dê seu lance! | [www.pestanaleiloes.com.br](http://www.pestanaleiloes.com.br)**

**banrisul**

**EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL**  
0013059/2024

**O LEILOEIRO OFICIAL Dieison Borges Leffa**, matrícula nº 494/2024, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 07/01/2025, às 11:00 horas**, no endereço [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br) pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 20/01/2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis: **Imóvel A)** Um Prédio Urbano localizado no Município de Xangri-lá, na Rua Dos Lírios, Antiga Rua 11-a, nº 66, Praia Noiva do Mar, Xangrilá/RS, CEP: 95588000 no estado do RS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Capão da Canoa sob matrícula 1247, com área de 94,86m² e seu respectivo terreno de 300m². Imóvel ocupado. **Valor:** 1º leilão: R\$ 225.679,92 e 2º leilão: R\$ 117.892,05\*\*. **Fiduciante:** Fladimir da Silva Reis. **Contrato:** 093.051281.95. **Imóvel B)** Uma residência urbana localizada no Município de Imbé, na Rua Eurico Gaspar Nº 324, bairro Balneário Presidente CEP: 95625000 no estado do RS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do município de Tramandai sob matrícula 150.854, terreno com área total de 600 m2 e de 142,03 M² de área construída. **Valor:** 1º leilão: R\$ 380.783,44 e 2º leilão: R\$ 286.586,98\*\*. **Fiduciante:** Kerolin Pereira Flores. **Contrato:** 093.076232.31. **Imóvel C)** Um Terreno Urbano Urbano localizado no município de Arroio Do Sal, na rua João Farias, Lote 14 Quadra 08, CEP: 95585000 no estado do RS, registrado no Cartório de registro de imóveis do município de Torres sob matrícula 38085, com área de 300,00. **Valor:** 1º leilão: R\$ 159.215,77 e 2º leilão: R\$ 139.027,04. **Fiduciante:** Cristiano de Oliveira Almeida. **Contrato:** 09108113712. \* - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. \*\* - **Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997.** Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante. **Comissão do Leiloeiro:** 5%. **Informações:** Com o Leiloeiro **Dieison Borges Leffa**, endereço: Rua Joaquim Pereira, 300, Vila São João- Torres / RS. Cep 95.560-000, e-mail: dieison.leffa@gmail.com, telefone (51) 99552-1792 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-3275, (51) 3215-4517, (51) 3215-4513 e (51) 98969-5103 -WhatsApp das 08h às 17h.

Porto Alegre, 27 de Dezembro de 2024.

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.**  
**Unidade de Gestão Patrimonial**

**Celice** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria da Administração Central de Licitações

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

**ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**

**ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL PE 9007/2025 Objeto:** Serviços continuados para instalação, operacionalização, gestão e manutenção de solução de rede Wi-Fi com implantação de equipamentos, gerenciamento, suporte e manutenção para atendimento às escolas estaduais, predominantemente, urbanas da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.  
**DATA:** 14/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1900-0036329-7.

**EDITAL PE 9038/2025 Objeto:** Serviços gráficos, fotolitagem, impressão, acabamento, manuseio, embalagem e entrega de material didático complementar das matérias de Língua Portuguesa e Matemática, para turmas de 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e para a turma de 3ª série do Ensino Médio, da rede estadual de ensino.  
**DATA:** 22/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1900-0045447-0.

**EDITAL PE 9037/2025 Objeto:** Serviços técnicos especializados para o suporte, gerenciamento, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de radiocomunicação digital do CBMRS.  
**DATA:** 23/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1207-0002643-8.

**EDITAL PE 9043/2025 Objeto:** Execução e aquisição de materiais gráficos para Secretaria de Desenvolvimento Social.  
**DATA:** 27/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2100-0000198-9.

**EDITAL PE 9039/2025 Objeto:** Postos de auxiliares administrativos para o desenvolvimento de atividades administrativas a serem realizadas nas divisões da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.  
**DATA:** 27/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1900-0010183-7.

**EDITAL PE 9040/2025 Objeto:** Serviços contínuos para a Secretaria da Fazenda do Estado do RS.  
**DATA:** 28/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1400-0005568-5.

**EDITAL PE 9041/2025 Objeto:** Serviço de arquiteto de soluções IBM Cognos Analytics 11.0 e superiores.  
**DATA:** 28/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/1404-0034058-6.

**EDITAL PE 9044/2025 Objeto:** Serviços de Psicologia, a serem executados no Hospital da Brigada Militar de Santa Maria/RS.  
**DATA:** 29/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1203-0014418-2.

**EDITAL PE 9045/2025 Objeto:** Serviço de Atenção Domiciliar em Passo Fundo/RS.  
**DATA:** 29/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2000-0041075-0.

**EDITAL PE 9046/2025 Objeto:** Serviço de Atenção Domiciliar em Guaíba/RS.  
**DATA:** 29/01/2025, às 14h. **PROCESSO:** 24/2000-0129858-9.

**EDITAL PE 9042/2025 Objeto:** Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para Casa Civil, Casa Militar e Secretaria de Comunicação – SECOM, em diversos municípios do RS.  
**DATA:** 30/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/0801-0001060-0.

**EDITAL PE 9047/2025 Objeto:** Serviço de Atenção Domiciliar em Capão de Canoa/RS.  
**DATA:** 31/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/2000-0091492-2.

**EDITAL PE 9048/2025 Objeto:** Serviço de Atenção Domiciliar em Santa Maria/RS.  
**DATA:** 31/01/2025, às 14h. **PROCESSO:** 23/2000-0038517-2.

**EDITAL PE 9049/2025 Objeto:** Serviço de Atenção Domiciliar em Santa Maria/RS.  
**DATA:** 03/02/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2000-0132401-6.

**EDITAL PE 9050/2025 Objeto:** Serviço de Atenção Domiciliar em Santa Maria/RS.  
**DATA:** 03/02/2025, às 14h. **PROCESSO:** 24/2000-0091059-0.

**EDITAL PE 9052/2025 Objeto:** Concessão de uso remunerado de espaço público de 7m² promovida a comercialização de produtos, nas dependências no Presídio Estadual Feminino de Torres.  
**DATA:** 03/02/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/0602-0012497-7.

**EDITAL PE 9053/2025 Objeto:** Concessão de uso remunerado de espaço público de 32,66 m² promovida a comercialização de produtos, nas dependências do Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga.  
**DATA:** 03/02/2025, às 14h. **PROCESSO:** 23/0602-0007356-6.

**EDITAL PE 9051/2025 Objeto:** Serviço de Atenção Domiciliar em Alvorada/RS.  
**DATA:** 04/02/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2000-0048864-3.

**EDITAL PE 9054/2025 Objeto:** Concessão de uso remunerado de espaço público de 2,68 m² promovida a comercialização de produtos, nas dependências do Presídio Estadual de Santiago.  
**DATA:** 05/02/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/0602-0012840-9.

**EDITAL PE 9055/2025 Objeto:** Concessão de uso remunerado de espaço público de 16,38 m² promovida a comercialização de produtos, nas dependências da Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro Jair Fiorin.  
**DATA:** 05/02/2025, às 14h. **PROCESSO:** 23/0602-0012493-4.

**EDITAL PE 9056/2025 Objeto:** Concessão de uso remunerado de espaço público de 53,00 m² promovida a comercialização de produtos, nas dependências da Penitenciária Modulada Estadual de Osório.  
**DATA:** 06/02/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/0602-0008386-3.

**EDITAL PE 9057/2025 Objeto:** Concessão de uso remunerado de espaço público de 21,9 m² promovida a comercialização de produtos, nas dependências do Presídio Regional de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves.  
**DATA:** 06/02/2025, às 14h. **PROCESSO:** 23/0602-0013036-5.

**EDITAL PE 9058/2025 Objeto:** Concessão de uso remunerado visando à instalação de Serviço de Análises Clínicas no Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.  
**DATA:** 07/02/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/1203-0022754-6.

**ABERTURA CONCORRÊNCIA**

**EDITAL CRE 0007/2025 Objeto:** Execução da instalação de telamento para o pátio de sol no Presídio Estadual de Frederico Westphalen/RS.  
**DATA:** 05/02/2025, às 09h. **PROCESSO:** 20/0602-0004065-3.

**EDITAL CRE 0008/2025 Objeto:** Contratação de serviços de reforma e substituição do telhado da 14ª Delegacia de Polícia, localizada à Avenida do Forte, nº 1853, Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS.  
**DATA:** 06/02/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/1204-0015886-4.

**EDITAL CRE 0009/2025 Objeto:** Elaboração de projetos (básico e executivo) e execução das obras da Tubulação adutora da Barragem do Arroio Jaguari.  
**DATA:** 27/03/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2200-0002397-1.

**ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL LL 0003/2025 Objeto:** Alienação de 02 (dois) imóveis, oriundos do acervo patrimonial imobiliário do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, localizados em diferentes municípios no Estado do Rio Grande do Sul.  
**DATA:** 10/02/2025, às 10h. **PROCESSO:** 24/1300-0006858-5.

**EDITAL LL 0004/2025 Objeto:** Alienação de árvores de eucalipto (Eucalyptus spp.) do Parque Zoológico de Sapucaia do Sul/RS.  
**DATA:** 14/02/2025, às 10h. **PROCESSO:** 23/0500-0002554-4.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

PARA ANUNCIAR SUA PUBLICIDADE LEGAL NO CORREIO DO POVO,  
CONSULTE SUA AGÊNCIA OU SOLICITE ATENDIMENTO DIRETO, LIGUE  
51 3216.1615